



# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, s/n – Centro  
CEP: 55730-000-Bom Jardim PE  
Fone/Fax: (81) 3638-1156  
CNPJ: 03.825.198/0001-30  
Fumap bomjardim@hotmail.com

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, em atendimento ao item 35 da Resolução TC nº 48 de 19 de dezembro de 2018, anexo 10:

CRIAÇÃO DO COLEGIADO DELIBERATIVO			
TIPO DA NORMA	NÚMERO DA NORMA	DATA DA NORMA	DISPOSITIVO DA NORMA
Lei	838	30/11/2005	ARTIGO 64

COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DELIBERATIVO						INÍCIO ATUAÇÃO	
CPF	NOME	TIPO DE VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO	ATO	DATA ATO
756.078.754-15	SANDRA DE SOUZA VASCONCELOS AGUIAR	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
780.810.174-53	DORALICE CRISTINA ALVES DA SILVA	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016
027.518.714-45	ABIGAIL BATISTA PRAZERES	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
612.911.534-20	CLÁUDIO JOSÉ DE SOUZA	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016
590.091.954-49	YURI SOUTO MAIOR	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Legislativo	CÂMARA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
223.554.644-72	SEVERINA JOSEFA DE ANDRADE	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
867.663.094-15	ANA PAULA LIMA DUARTE	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016
377.666.604-82	CILENE GOMES DA SILVA NUNES	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
423.732.393-53	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS SANTOS	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE CARLOS MARTINS DE SANTANA  
Data de Assinatura: 02/05/2016  
Assinado em: https://stc.tce-pe.gov.br/epd/validador/validador.asp?codigo\_documento=788666b10-0-956-4-70-169001a70



# FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DE BOM JARDIM

Praça 19 de Julho, s/n - Centro  
CEP: 55730-000-Bom Jardim PE  
Fone/Fax: (81) 3638-1156  
CNPJ: 03.825.198/0001-30  
Fumap bojardim@hotmail.com

026.434.334-40	MARIA JOSE DA COSTA CABRAL	Servidor Efetivo	Aposentado - Poder Executivo	PREVIDENCIA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
327.072.584-15	JACIRA FERREIRA DA SILVA GOMES	Servidor Efetivo	Aposentado - Poder Executivo	PREVIDENCIA	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016

## criação do Conselho de Fiscalização

TIPO DA NORMA	NÚMERO DA NORMA	DATA DA NORMA	DISPOSITIVO DA NORMA
Lei	838	30/11/2005	ARTIGO 66

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO

CPF	NOME	TIPO DE VÍNCULO	REPRESENTATIVIDADE	ÓRGÃO	ATRIBUIÇÃO	INÍCIO ATUAÇÃO	
						ATO	DATA ATO
416.593.504-25	EROTIDES DE OLIVEIRA SANTOS	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
389.338.374-34	ADELIA DA MOTA BARROS	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Executivo	PREFEITURA	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016
590.091.954-49	YURI SOUTO MAIOR	Servidor Efetivo	Servidor - Poder Legislativo	CÂMARA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
848.076.794-49	MARXANA DE ANDRADE SILVEIRA	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
687.352.354-20	RENATA OLIVEIRA HENRIQUES	Servidor Efetivo	Ente - Poder Executivo	SINDICATO	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016
019.692.504-53	ROBERTO IVO HENRIQUES	Servidor Efetivo	Aposentado - Poder Executivo	PREVIDENCIA	Membro Conselho - EFETIVO	Portaria	02/05/2016
389.406.554-00	MARLENE BARBOSA DA SILVA	Servidor Efetivo	Aposentado - Poder Executivo	PREVIDENCIA	Membro Conselho - SUPLENTE	Portaria	02/05/2016

José Carlos Martins de Santana

Gerente de Previdência







## PORTARIA GP N.º 131/2016

**Ementa: “Nomeia o Conselho Deliberativo do FUMAP”.**

O Prefeito Constitucional do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a realização de reunião para escolha dos membros do conselho deliberativo;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 64 e seguintes da Lei 838/2005;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Bom Jardim.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 04 (quatro) anos, sendo permitida a recondução para o mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Sandra de Sousa Vasconcelos Aguiar;

b) 1º Suplente: Doralice Cristina Alves da Silva

c) 2º Titular: Abigail Batista Prazeres.

d) 2º Suplente: Cláudio José de Souza.

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Yuri Souto Maior;

b) Suplente: O Poder Legislativo não dispõe de outro servidor efetivo para compor o Conselho Deliberativo;

III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembléia dos servidores, diante da inexistência de sindicato ou associação de servidores municipais:

a) 1º Titular: Severina Josefa de Andrade;

b) 1º Suplente: Ana Paula Lima Duarte;



c) 2º Titular: Cilene Gomes da Silva Nunes;

d) 2º Suplente: Maria das Dores Pereira dos Santos

IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

a) 1º Titular: Maria José da Costa Cabral;

b) Suplente: Jacira Ferreira da Silva Gomes;

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 02 de maio de 2016.

  
PREFEITURA DE  
**Jonathas Miguel Arruda Barbosa**  
Prefeito Constitucional



## PORTARIA N.º 132/2016

### Ementa: "Nomeia o Conselho Fiscal do FUMAP".

O Prefeito Constitucional do Município do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, constitucionalmente definidas na Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, a realização de reunião para escolha dos membros do conselho fiscal;

**CONSIDERANDO**, o disposto no art. 66 e seguintes da Lei 838/2005;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Ficam Nomeados os membros efetivos e suplentes, para compor o Conselho Fiscal do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões do Bom Jardim.

Parágrafo único. A composição mencionada no *caput*, para um mandato de 4 (quatro) anos, não sendo permitida a recondução para um mandato subsequente, se dará da seguinte forma:

I - Representantes do Poder Executivo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Erotides de Oliveira Santos;

b) Suplente: Adelia da Mota Barros.

II - Representantes do Poder Legislativo, quadro efetivo:

a) 1º Titular: Yuri Souto Maior;

b) Suplente: O Poder Legislativo não dispõe de outro servidor efetivo para compor o Conselho Fiscal;

III - Representantes do quadro efetivo, indicados por assembléia dos servidores, diante da inexistência de sindicato ou associação de servidores municipais:

a) 1º Titular: Marxana de Andrade Silveira;

b) Suplente: Renata Oliveira Henriques;





IV - Representantes dos servidores inativos e pensionistas:

- a) 1º Titular: Roberto Ivo Henriques;
- b) Suplente: Marlene Barbosa da Silva.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, terça-feira, 02 de maio de 2016.

**Jonathas Miguel Arruda Barbosa**  
Prefeito Constitucional